

MISABEL ABREU MACHADO DERZI

Direito Tributário, Direito Penal e Tipo

Prefácio
GERALDO ATALIBA



FÓRUM

abradt®
Associação Brasileira de Direito Tributário

3ª edição revista,
atualizada e ampliada

DIREITO TRIBUTÁRIO, DIREITO PENAL E TIPO

Geraldo Ataliba

Prefácio

3ª edição revista, atualizada e ampliada

Área específica

Direito Financeiro

Áreas afins

Direito Penal, Direito Público, Direito Tributário,
Metodologia, Teoria Geral do Direito.

Público-alvo/consumidores

Os operadores do Direito em geral, estudantes,
mestrando, doutorando.

Desde a publicação da 1ª edição desta obra, em 1988, até hoje, passaram-se 30 anos e, no decorrer desse tempo, houve muitas modificações no ordenamento jurídico nacional, a começar pela Constituição Federal promulgada naquele mesmo ano.

Independentemente dos fatos e do transcurso do tempo, a obra continua atual, e isso se deve ao valor e à completude do texto brilhantemente elaborado, condições que lhe deram capacidade de ultrapassar o tempo e, feitas as devidas atualizações, continuar com todo seu vigor.

Nela a autora aborda questões relevantes que envolvem o instituto jurídico do tipo e a questão da tipificação em uma construção teórica clara, ampla e correta, útil tanto ao estudante como ao profissional do direito.

Esta 3ª edição supre uma inconcebível lacuna no mercado editorial brasileiro, pois poucos autores dedicaram-se com afinco a estes temas que tanto influenciam a formação do entendimento da doutrina e da jurisprudência, e cuja análise equivocada pode causar inúmeros desvios de interpretação, principalmente nos âmbitos do direito tributário e direito penal.

Em função de tais atributos, em boa hora este livro retorna ao mercado nacional como expressivo instrumento de pesquisa e profícuo material de apoio técnico-jurídico.

FORMATO: 17,0 X 24,0 cm
CÓDIGO: 10001479

D439d	Derzi, Misabel Abreu Machado Direito Tributário, Direito Penal e tipo / Misabel Abreu Machado Derzi. – 3. ed. rev., ampl. e atual. - Belo Horizonte : Fórum, 2018. 366p. ; 14,5cm x 21,5cm. ISBN: 978-85-450-0551-3
2018-818	1. Teoria Geral do Direito. 2. Direito Tributário. 3. Direito Financeiro. 4. Direito Penal. 5. Direito Público. 6. Metodologia. I. Título. CDD 340 CDU 340

Elaborado por Odilio Hilario Moreira Junior - CRB-8/9949

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

DERZI, Misabel Abreu Machado. *Direito Tributário, Direito Penal e tipo*. 3. ed. rev., ampl. e atual. Belo Horizonte: Fórum, 2018. 366p. ISBN 978-85-450-0551-3.

Misabel Abreu Machado Derzi

Professora Titular de Direito Tributário da UFMG e das Faculdades Milton Campos. Doutora em Direito Público pela UFMG. Presidente honorária da ABRADT. Membro da Fondation des Finances Publiques Fondafip/Paris. Relatora Presidente da Comissão de Revisão e Simplificação da Legislação Tributária do Município de Belo Horizonte. Presidente da Comissão de Revisão e Simplificação da Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais. Advogada, conferencista, parecerista e consultora de empresas.

Obras da autora

Direito tributário brasileiro. Comentários ao CTN. 14. ed. Rio de Janeiro: Gen/Forense, 2018 (em coautoria com Aliomar Baleeiro).

Limitações constitucionais ao poder de tributar. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014 (em coautoria com Aliomar Baleeiro).

Modificações da jurisprudência no direito tributário. A irretroatividade, a proteção da confiança legítima e a boa-fé objetiva como limitações judiciais ao poder de tributar. São Paulo: Noeses, 2008.

Construindo o direito tributário na Constituição: uma análise da obra do Ministro Carlos Mário Velloso. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

Direito tributário contemporâneo. 2. ed. São Paulo: RT, 2004 (em coautoria com Humberto Theodoro Jr.).

Pareceres: direito tributário da energia. Rio de Janeiro: Forense, 2004 (em coautoria com Sacha Calmon N. Coelho).

Direito tributário atual: pareceres. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

Direito tributário interdisciplinar. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

Os conceitos de renda e patrimônio. Belo Horizonte: Del Rey, 1992.

Do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. São Paulo: Saraiva, 1982 (em coautoria com Sacha Calmon N. Coelho).

Mais de 400 artigos publicados em revistas especializadas.

SUMÁRIO

PREFÁCIO À 1^a EDIÇÃO

Geraldo Ataliba.....	17
----------------------	----

APRESENTAÇÃO À 2 ^a EDIÇÃO	27
--	----

INTRODUÇÃO	29
------------------	----

CAPÍTULO 1

DOS DIVERSOS SIGNIFICADOS DA PALAVRA TIPO	33
---	----

1.1 Origem dos significados da palavra <i>tipo</i>	33
1.2 Alguns significados fundamentais de tipo nas ciências sociais.....	36
1.2.1 Planos e funções distintas	42
1.2.2 Os pontos comuns	43

CAPÍTULO 2

DOS VÁRIOS SIGNIFICADOS DE TIPO NO DIREITO	45
--	----

2.1 Antecedentes	45
2.2 O tipo como nova metodologia jurídica	47
2.2.1 Os conceitos classificatórios	47
2.2.2 O tipo como conceito de ordem.....	52
2.2.3 Tipo na investigação jurídica – Interpretação e aplicação do direito	54
2.3 Tipo na criação legislativa. <i>Tatbestand</i> . Fato gerador	59
2.4 Tipo na execução da norma. O modo de pensar tipificante no direito tributário.....	61
2.5 O núcleo de sentido comum aos diversos usos de tipo no direito	63
2.6 Uma questão terminológica	64

CAPÍTULO 3

O PENSAMENTO JURÍDICO TIPOLÓGICO	67
--	----

3.1 Tipo no direito, na ciência e na lógica.....	67
3.2 Características do tipo propriamente dito e metodologia	69
3.3 A indiferença na lógica deôntica	71
3.4 Fontes de criação do tipo jurídico.....	74
3.5 Limites entre o conceito classificatório e o tipo na ciência jurídica	77
3.5.1 A aceitabilidade ampla do tipo como pensamento de ordem. A posição de Hassemer e de Kaufmann	77
3.5.2 Aceitação parcial do pensamento de ordem.....	79
3.5.2.1 Críticas à distinção entre tipo e conceito	79
3.5.2.2 Tipo como oposição a conceito. A posição de Leenen.....	81
3.5.3 A negação ampla da aplicabilidade do tipo como pensamento de ordem	82
3.6 Nossa posição	83
3.6.1 O caminho metodológico distintivo.....	85
3.6.2 O tipo normativo e o tipo real médio, frequente ou representativo.....	87
3.6.3 O tipo como antecedente do conceito	88
3.6.4 Do típico ao atípico.....	88
3.6.5 Tipo, pressuposto, requisito, condição e relação jurídica	91
3.6.6 Tipologia e classificação	95
3.6.7 Tipos e conceitos obscuros ou indeterminados.....	96
3.6.7.1 Os princípios jurídicos gerais.....	97
3.6.7.2 Os conceitos indeterminados	99
3.6.7.3 A figura, como tipo jurídico total	100
3.6.7.4 As formas mistas.....	101
3.6.7.5 Tipo como mecanismo utilizável na eliminação da imprecisão ou indeterminação	101

CAPÍTULO 4

DO TIPO E DOS PRINCÍPIOS JURÍDICOS	105
--	-----

4.1 Tipo e conceito como movimentos em conflito	105
4.2 A separação dos poderes ou das funções estatais.....	107

4.3	República e federalismo.....	108
4.4	A supremacia teórica do Poder Legislativo sobre o Executivo. O constitucionalismo. A segurança jurídica.....	108
4.4.1	Legalidade no sentido formal	110
4.4.1.1	Antecedentes	110
4.4.1.2	Sentido e limites	112
4.4.2	Legalidade, no sentido material	115
4.5	Direitos e garantias individuais. Legalidade e tipicidade	118
4.6	Tipo e igualdade.....	119
4.6.1	A igualdade e a república	119
4.6.2	A igualdade perante a lei.....	121
4.6.3	A igualdade na lei. Generalidade, abstrações e uniformidade	122
4.6.3.1	Igualdade formal, como uma proibição de distinguir.....	123
4.6.3.2	Igualdade material. O dever de distinguir genérica e individualmente	124
4.7	O princípio federal, a rigidez da discriminação constitucional de competência tributária e o tipo.....	126
4.8	Tipo e adaptabilidade às necessidades e mutações sociais.....	127
4.9	Tipo e praticabilidade.....	128
4.9.1	A praticabilidade e a lei. Presunções e ficções.....	128
4.9.2	Praticabilidade e Poder Executivo.....	130
4.10	Breve incursão no direito público e no direito privado.....	131
4.11	Movimento de tipificação e conceituação	136

CAPÍTULO 5

O TIPO, NO SENTIDO IMPRÓPRIO DE TATBESTAND E DE CONCEITO CLASSIFICATÓRIO. EVOLUÇÃO TEÓRICA NO DIREITO PENAL E NO DIREITO TRIBUTÁRIO 139

5.1	Objetivos.....	139
5.2	Questões terminológicas.....	140
5.3	Evolução teórica no direito penal	143
5.3.1	O equivocado conceito de tipo em sentido amplo e <i>corpus delicti</i>	143
5.3.2	O equivocado conceito de tipo, em sentido restrito, na visão tricotômica do delito.....	146
5.3.3	Reformulações à teoria do <i>Tatbestand</i> independente e neutro.....	150
5.3.4	Fusão do <i>Tatbestand</i> e da antijuridicidade	152
5.3.4.1	A estrutura do <i>Tatbestand</i>	155
5.3.5	A dissociação entre <i>Tatbestand</i> e figura do delito	156
5.3.6	O dolo como elemento integrante do <i>Tatbestand</i>	159
5.3.6.1	A culpabilidade	162
5.3.6.2	Erro de <i>Tatbestand</i> e de proibição.....	163
5.3.6.3	<i>Tatbestand</i> e ilicitude – Visão axiológica.....	165
5.3.6.4	Os <i>Tatbestände</i> abertos.....	166
5.3.7	Os <i>Tatbestände</i> totais.....	169
5.3.8	Outros sistemas conceituais	171
5.3.9	A espécie delituosa e a especificidade	174
5.3.10	Críticas.....	174
5.3.10.1	Ângulos sob os quais se oferece a crítica.....	177
5.3.10.2	Do ontológico-axiológico	178
5.3.10.2.1	Do conceito ontológico-axiológico de tipo, no sentido impróprio	185
5.3.10.2.1.1	Cisão entre objeto de valoração e valoração do objeto	189
5.3.10.2.1.2	O juízo de desvalor provisório e os <i>Tatbestände</i> abertos	192
5.3.10.2.1.3	A questão da relevância	194
5.3.10.2.1.4	A unidade do injusto	195
5.3.10.3	Do epistemológico	196
5.3.10.3.1	A ontologização dos valores.....	197
5.3.10.3.2	A confusão entre lei e norma e entre nível estático e dinâmico de conhecimento do direito	198
5.3.10.3.3	A analiticidade não superada em Beling e a antinomia lógica do finalismo de Welzel	201
5.3.10.4	Da eficácia normativa material e processual.....	203
5.3.10.5	Do metodológico e do ordenatório	209
5.3.11	Conclusões	211
5.3.12	Da possibilidade dos tipos no direito penal	215
5.4	Tipo em sentido impróprio. Evolução teórica no direito tributário	220
5.4.1	Antecedentes	220
5.4.2	Questões terminológicas	223
5.4.3	A espécie tributária. Conceito e estrutura	224
5.4.3.1	A espécie tributária (tipo, em sentido impróprio) como pressuposto ou fato gerador	226
5.4.3.1.1	A especificidade	228
5.4.3.2	Fase de transição	230
5.4.3.2.1	A especificidade	232
5.4.3.3	A espécie tributária. Sua dissociação da noção de hipótese (pressuposto ou fato gerador)	233
5.4.3.3.1	A especificidade	235
5.4.4	A espécie tributária (tipo em sentido impróprio) frente ao conceito de tributo.....	236

5.4.4.1	O enfoque dualista do tributo.....	237
5.4.4.1.1	Inexistência de tributabilidade em decorrência de norma de eficácia impeditiva	238
5.4.4.1.2	Inexistência de tributabilidade em decorrência de norma de eficácia extintiva.....	240
5.4.4.2	A espécie tributária na visão unitária do tributo	242
5.4.4.2.1	Espécie isencial e espécie tributária	244
5.4.4.2.2	As espécies tributárias e seus elementos negativos	246
5.4.4.3	Espécie tributária e espécie isencial impeditiva.....	248
5.4.4.4	Alíquota zero	249
5.4.5	Críticas.....	250
5.4.5.1	Do ontológico-axiológico	255
5.4.5.1.1	Cisão entre objeto de valoração e valoração do objeto. Ontologização do objeto.....	257
5.4.5.1.2	Hipótese (ou fato gerador) como juízo de valor provisório frente ao conceito de tributo	260
5.4.5.2	Do lógico-eficacial.....	262
5.4.5.2.1	A analiticidade não superada	263
5.4.5.2.2	Relação entre os modais deônticos.....	264
5.4.5.2.3	A relação de implicação entre hipótese e consequência da norma	265
5.4.5.2.4	A eficácia – Os efeitos da permissão	268
5.4.5.3	Do epistemológico – Tanto no nível estático como dinâmico	273
5.4.5.4	Do metodológico e ordenatório	276
5.4.6	Conclusões	279
5.4.6.1	Plano ontológico-axiológico, assim como lógico eficacial.....	283
5.4.6.2	Plano metodológico-ordenatório.....	286
5.4.6.3	Tendência prevalente.....	286
5.4.7	Da possibilidade dos tipos no direito tributário	286
5.4.7.1	Resíduos tipológicos.....	288

CAPÍTULO 6

A EXECUÇÃO SIMPLIFICADORA DA LEI: PRATICIDADE OU O MODO DE PENSAR IMPROPRIAMENTE CHAMADO “TIPIFICANTE” NO DIREITO TRIBUTÁRIO

6.1	Introdução	291
6.2	Tipificação imprópria ou criação de padrões rígidos	294
6.2.1	Casos no direito alemão	294
6.2.2	Exemplificação no direito tributário brasileiro.....	297
6.2.2.1	Presunções e padronizações legais.....	299
6.2.2.2	A execução simplificadora nos regulamentos, orientações e práticas administrativas.....	301
6.3	Interpretação e aplicação individual do direito	303
6.3.1	A interpretação denominada “econômica” da lei fiscal	306
6.4	O que é o chamado modo de pensar “tipificante”	306
6.5	Justificações.....	307
6.5.1	A defesa da esfera privada	308
6.5.2	Uniformidade da tributação	308
6.5.3	O estado de necessidade administrativo e a praticidade	309
6.5.4	Limites e restrições ao modo de pensar padronizante	311
6.6	Críticas e principais objeções	312
6.6.1	Ofensa à adequação à lei	313
6.6.2	Ofensa ao princípio da divisão de poderes	313
6.6.3	Ofensa à indelegabilidade de funções	313
6.6.4	Ofensa à uniformidade de encargos fiscais e à igualdade	313
6.7	O tratamento do tema no Brasil	314
6.7.1	Argumentos levantados a propósito do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	315
6.7.2	O modo de raciocinar padronizante. O estado de necessidade	318
6.7.2.1	A realidade e o cadastro imobiliário fiscal	319
6.7.2.2	O núcleo do problema: praticidade e legalidade	321
6.7.3	A solução da jurisprudência no imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	322
6.8	Críticas e sugestões	323
6.8.1	Os prejuízos e as vantagens dos contribuintes	323
6.8.2	As plantas de valores genéricos	325
6.8.3	As alternativas e seus limites	326

CAPÍTULO 7

SISTEMA, CLÁUSULA GERAL, PRINCÍPIO, TIPO E CONCEITO

7.1	As cláusulas gerais não são tipos. E os princípios abstratos? E os conceitos indeterminados?	343
7.2	Diferenciação entre as funções legislativas e judiciais. As súmulas e a aplicação individual do direito	349

REFERÊNCIAS

353